



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PC-221

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 3), que os Recursos Financeiros (Fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde são movimentados em conta específica sendo: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 0056-6 CONTA: 00028-0.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 4), que as Despesas consideradas, para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do Setor de Saúde e os recursos foram movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 5), que o Departamento Municipal de Saúde apresentou os Relatórios Quadrimestrais de 2019 de acordo com o Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal, onde constam informações de receitas, despesas por categoria econômica e todos os procedimentos realizados na Unidade Mista de Saúde em quantidades, ex.: consultas médicas, exames, procedimentos de enfermagem, atendimentos odontológicos, dispensação de medicamentos entre outros.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 6), que o Relatório Anual de Gestão de 2018 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde em 11/03/2019.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020


Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 8), que o Conselho Municipal de Saúde aprovou o Relatório Anual de Gestão 2018 SEM RESSALVAS.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – 11/03/2019

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 081 de 24 de outubro de 1994;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 11 de Março de 2019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2018 em sua totalidade mediante a apresentação e explanação.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 11 de Março de 2019.

OSVALDO PEDRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 11), que a UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SALTINHO possui o AVCB registrado sob nº 462051.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020


Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 462051

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 063770/3545159/2018

Endereço: RUA PROFESSOR PAULO COELHO

Nº: 2372

Complemento: POSTO DE SAÚDE

Bairro: CENTRO

Município: SALTINHO

Ocupação: POSTO DE SAÚDE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Responsável Técnico: ALEXANDRE FERRAZ FONTOLAN

CREA/CAU: 5061574802-SP

ART/RRT: 28027230200125032

Área Total (m²): 1075,83

Área Aprovada (m²): 1075,83

Validade: 20/01/2023

Vistoriador: 2. SGT PM RAFAEL ALVES ARRUDA

Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Saltinho, 24 de Abril de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 12), que a Farmácia Municipal e o Serviço de Raios-X Municipal estão com as licenças de funcionamento vigentes.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SALTINHO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354515901-863-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 10/10/2020

Nº PROCESSO: 0023/17
Nº PROTOCOLO: 048/19
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
Data do Protocolo: 10/10/2019

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
NOME FANTASIA: UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SALTINHO
CNPJ / CPF: 66.831.959/0001-87
LOGRADOURO: Rua PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SALTINHO
CEP: 13400-007
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 637
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: IGOR LINCONL SIVIERO
CPF: 33043168844

CONSELHO REGIONAL: CRTR
UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17629t

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: VALMIR BENEDITO ROVAY
CPF: 00217970800

CONSELHO REGIONAL: CRTR
UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 28112t

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTINHO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTINHO

10/10/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SALTINHO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354515901-863-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 16/05/2021

Nº PROCESSO: 0023/17
Nº PROTOCOLO: 016/20
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 103 POSTO DE SAÚDE
Data do Protocolo: 05/05/2020

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
NOME FANTASIA: UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SALTINHO
CNPJ / CPF: 66.831.959/0001-87
LOGRADOURO: Rua PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SALTINHO
CEP: 13400-007
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 637
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA CARDOSO C. ALTAFIN
CPF: 12955165867
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17710
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTINHO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTINHO

05/05/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 14), que o Plano de Carreira, Cargos e Salários consta na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 15), que a Prefeitura Municipal de Saltinho registra a frequência dos profissionais da Saúde através de ponto eletrônico – Biometria.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 20), que o Departamento Municipal de Saúde disponibiliza por meio de telefone, internet o agendamento de consultas médicas não presencial.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 21), que o Departamento Municipal de Saúde agenda as consultas médicas com intervalo mínimo de 15 minutos.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 27), que a gestão do estoque municipal, incluindo o armazenamento e o transporte de vacinas da Vigilância em Saúde, estão de acordo com as normas vigentes.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

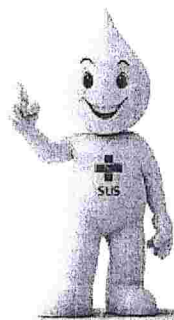
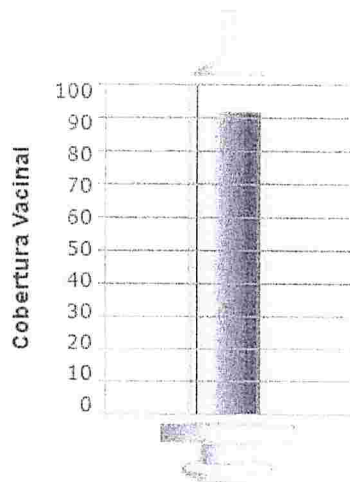
Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 29), que o percentual de cobertura da vacina contra o vírus Influenza para Idosos foi de 91,30%.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020


Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2019

VACINÔMETRO



Desenvolvido por:
Ministério da Saúde
DATASUS - RJ

Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.

População	1.012
Doses Aplicadas	924
Cobertura Vacinal	91,30%
População Alvo	Idosos
Região	SUDESTE
Nível	MUNICIPAL
UF	35 - SAO PAULO
Macro Regional	48 - MR-SP
Regional	20 - GVE - XX
Município	354515 - SALTINHO
Este total de doses aplicadas refere-se a soma de doses administradas em pessoas de 60 anos e mais (idosos, profissionais de saúde e os indígenas)	



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 30), que o Departamento Municipal de Saúde através da Vigilância em Saúde, analisa os dados de arboviroses acompanhando a tendência dos casos, verificando as variações entre as semanas epidemiológicas e traçando estratégias de enfrentamento ao Vektor.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 31), que o Departamento Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde investiga todos os casos de arboviroses, bem como realiza a busca ativa de criadouros e a avaliação de densidade larvária

Saltinho, 10 de Junho de 2.020


Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 34), que o Departamento Municipal de Saúde utiliza as ferramentas reguladoras de vagas CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde) e OLOSTECH (Sistema regulador de vagas do município de Piracicaba).

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 36), que o Departamento Municipal de Saúde regula, através das ferramentas CROSS e OLOSTECH as referências pactuadas com outros municípios.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patricia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 37), que o Departamento Municipal de Saúde mantém atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais da Saúde (CNES).

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 39), que o Departamento Municipal de Saúde integra o Complexo Regulador da Direção Regional de Saúde de Piracicaba.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 41), que o Departamento Municipal de Saúde utiliza sistema informatizado para o gerenciamento do estoque de materiais e insumos médicos.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 42), que a Prefeitura Municipal de Saltinho disponibiliza um canal, através de seu site, para a Ouvidoria.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 43), que o Departamento Municipal de Saúde utiliza o Sistema Ouvidor SUS.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos para fins de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, referente a Requisição de Documentos jb 02/2020 – D.2 – IEG-M I SAÚDE – ÍNDICE, item 52), que o Departamento Municipal de Saúde aderiu ao Programa DOSE CERTA.

Saltinho, 10 de Junho de 2.020

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde